



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE CAMPO MOURÃO**  
**1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI**  
Av Jose Custodio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117

**EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA**

**Autos.....**: 0009936-97.2013.8.16.0058 DE EXECUÇÃO FISCAL.

**Exequente.....**: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

**Executado.....**: GERALDO DE SOUZA.

**1ª PRAÇA.....**: **07 de novembro de 2019, às 14:00 horas, on line pelo portal: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br), pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

**2ª PRAÇA.....**: **21 de novembro de 2019, às 14:00 horas, on line e presencial, a realizar-se no Paraná Palace Hotel, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.**

**Local.....**: a realizar-se on line pelo portal: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br) e presencial no **PARANÁ PALACE HOTEL**, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D`Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

**Bem.....**: **“IMÓVEL: - Datas de terras nº 15 da quadra nº 04 com área de 300,00m<sup>2</sup> situada no Jardim Izabel, desta cidade, divisando: pela frente com a rodovia Campo Mourão – Maringá, com 12,00m; de um lado com a data nº 16, com 25m; pelos fundos com a data nº 32 com 12m e de outro lado com a data nº 14 com 25m”. Havido pela matrícula sob nº 755 do CRI 2º Ofício desta Comarca.**

**Benfeitorias.....**: Contém sobre o imóvel um sobrado em alvenaria coberto de telhas colonial, esquadrias metálicas, piso de cerâmica com área de 153,00m<sup>2</sup> situado no 1º pavimento e no térreo uma sala comercial com área de 124m<sup>2</sup> e um galpão em alvenaria com área de aproximadamente 170,00m<sup>2</sup>.

**Observação.....**: Nada consta.

**Depósito.....**: Em mãos e poder do Depositário Público Sr. Gerson Guimarães do Vale.

**Recurso.....**: Não há interposição de recurso.

**Valor da Avaliação: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), datado em 30/07/2019.**

**Valor da Dívida: R\$ 8.146,80 (oito mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos), datado de 18/09/2019.**

**ÔNUS.....**: Além da penhora dos presentes autos, nada mais consta.

**Despesas Decorrentes:** a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro e antes do pregão: fica dispensado o pagamento da comissão do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o Executado **GERALDO DE SOUZA, e sua cônjuge, se casado for**, devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 9 de outubro de 2019.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

**GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA**  
Juíza de Direito

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

